



# *Câmara Municipal de Olinda*

## *Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024**

*Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor  
HEBER VIEIRA COUTINHO JÚNIOR.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor **HEBER VIEIRA COUTINHO JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 11 de junho de 2024.

  
**SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA**  
Presidente